



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 31 de dezembro de 2021

Ano III Nº 115

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Decisão

Processo nº 00410029.001340/2018-17

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1711/2021 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 12486220.

Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 22 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Decisão

Processo nº 04410053.001778/2021-37

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1549/2021 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 12067242.

Sigam os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 23 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 2284/2021-GP/FUERN

Designa coordenador do Poseduc durante férias.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410234.000167/2021-43 SEI, de 29 de novembro de 2021, que comunica gozo de férias do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (Poseduc/Uern), o professor Júlio Ribeiro Soares, e solicita o pagamento de substituição ao vice-coordenador, o professor Allan Solano Souza;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução 06/2012-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Allan Solano Souza, matrícula nº 08067-5, para a função de coordenador do Poseduc.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 03

de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada - FG2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 2288/2021-GP/FUERN

Retifica a Portaria n.º 2234/2021-GP/FUERN que concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula n.º 5422-4, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 16 e 17/12/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula n.º 5422-4, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 16 e 17/12/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de dezembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE DA REITORIA

#### Portaria Nº 2289/2021-GP/FUERN

Prorroga prazo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410216.000372/2021-27

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 162 da Lei Complementar Estadual nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 1826/2021-GP/Fuern.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 2290/2021-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410053.001947/2021-39-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 2.853 (dois mil oitocentos e cinquenta e três) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 29, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, c/c art. 117, III, da LC nº 122/94, em favor do servidor Vamberto Torres de Almeida, matrícula nº 1606-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, com regime de Dedicacão Exclusiva, lotado no Departamento de Economia do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 2291/2021-GP/FUERN.

Revogar portaria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de Nº 04410189.000703/2021-01;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2200/2021-GP/Fuern, de 08 de dezembro de 2021, que concede à servidora profa. Celiane Oliveira dos Santos, licença por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial;

CONSIDERANDO os termos da notificação de 08 de dezembro de 2021, e do artigo 4º da Portaria 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Ipern, de 16/03/2020, que dispõe que o atestado médico para a licença-maternidade (licença administrativa) deverá ser entregue diretamente na Unidade de Lotação da servidora;

CONSIDERANDO o Memorando nº 068/2021 - DE/FE/Uern, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 163/2021-Sadt/Progep/Uern, de 23 de dezembro de 2021, que solicita a feita da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a Portaria nº 0304/2020-GP/Fuern, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados de 05/11/2021 a 03/05/2022, da professora Celiane Oliveira



Santos, matrícula nº 12232-7, lotada no Departamento de Educação – DE da Faculdade de Educação – FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012, e Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2021.

Em 23 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2293/2021-GP/FUERN

### Concede Dedicção Exclusiva.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410204.000326/2021-67, de 19 de novembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva ao professor Rafael Demétrius Rodrigues de Souza, matrícula 012455-9, lotado no Departamento de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF, que detém o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria ficam suspensos caso o professor não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-Consepe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2294/2021-GP/FUERN

### Concede Dedicção Exclusiva.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410213.000119/2021-01, de 11 de novembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva à professora Jéssica Naiara de Medeiros Araújo, matrícula 13226-8, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó – CAC, que detém o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-Consepe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2295/2021-GP/FUERN de 27 dezembro de 2021

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Iranildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN / Mossoró-RN / Caicó-RN, dia 29 de dezembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2296/2021-GP/FUERN de 27 dezembro de 2021

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN / Pau dos Ferros-RN / Caicó-RN, dia 30 de dezembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2297/2021-GP/FUERN de 27 dezembro de 2021

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Daniel Filgueira Chaves, matrícula nº 8978-8, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, dia 29 de dezembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2298/2021-GP/FUERN de 27 dezembro de 2021

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN / Mossoró-RN / Caicó-RN, dia 31 de dezembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2299/2021-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 28/12/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de dezembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 2300/2021-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Luziária Firmino M. Bezerra, matrícula nº 8819-6, 1/2(meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 28/12/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de dezembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 2301/2021-GP/FUERN

**Estabelece a exigência, ao público em geral, de comprovação do esquema vacinal completo como condição para acessar as dependências físicas da**

**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 207 da Constituição Federal de 1988 e do art. 141 da Constituição do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o dever do Estado e a necessidade coletiva de proteção aos direitos fundamentais à vida e à saúde, conforme arts. 5º e 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.341 no sentido de que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios possuem competência concorrente na área da saúde pública para realizar ações de mitigação dos impactos do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a medida cautelar tomada pelo Supremo Tribunal Federal na ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 913/DF, em que reafirma o dever de observância, pelas autoridades nacionais, em matéria sanitária, de normas e critérios científicos e técnicos, estabelecidos por organizações e entidades internacionais e nacionalmente reconhecidas e a legitimidade de medidas indutoras de vacinação obrigatória contra a Covid-19, inclusive a adoção de meios indiretos, como restrição de ingresso de não vacinados a determinados locais ou de acesso a certas atividades;

CONSIDERANDO a medida cautelar proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 898/DF, na qual restou reconhecida a constitucionalidade da exigência de vacinação aos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, “uma vez que se volta à proteção da saúde e da vida dos demais empregados e do público em geral”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 30.940, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização com o objetivo de estimular a adesão da sociedade ao plano nacional de vacinação contra a Covid-19, bem como garantir um cenário epidemiológico favorável no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 31.022, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre o dever funcional de vacinação no âmbito do serviço público estadual, mediante comprovação do esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Resoluções de nº 85 e 87/Consepe, bem assim a Portaria nº 2287/2021-GP/Fuern, que exigem, de discentes de graduação e de pós-graduação, a comprovação do esquema vacinal completo contra a Covid-19 para o acesso às atividades presenciais no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, inclusive com amparo do Comitê Covid-19 da Uern;

CONSIDERANDO que essas exigências devem se estender às pessoas que pretendam acessar as estruturas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, como medida de precaução e de proteção à saúde coletiva em função do retorno às atividades presenciais ainda em estado pandêmico;

CONSIDERANDO a competência da Presidência Fuern, estatuída no art. 15, para superintender a administração da Fundação e praticar quaisquer atos que, direta ou indiretamente, vinculem a Fundação em relação a terceiros,

RESOLVE:

Art. 1º As pessoas do público em geral, não vinculadas à Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ou à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, que pretendem acessar as dependências físicas da Fuern/Uern precisam comprovar o cumprimento do esquema vacinal completo contra a Covid-19.

§1º A comprovação do esquema vacinal completo dar-se-á mediante apresentação do passaporte vacinal emitido pelas plataformas ConecteSUS, RN+Vacinas ou equivalente com a

indicação da aplicação de pelos menos duas doses da vacina contra Covid-19.

§2º O ingresso de pessoas com contraindicação da vacina contra a Covid-19 dar-se-á somente mediante apresentação de atestado médico, justificando o caso.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º, as pessoas deverão portar cópia do comprovante de vacinação ou do atestado médico, físico ou digital, que poderão ser solicitados a qualquer tempo.

Art. 3º Excepcionalmente, considerando as peculiaridades das unidades, poderá ser dispensada a apresentação do passaporte vacinal ao público em geral, cujos critérios de acesso serão definidos em ato normativo específico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 2302/2021-GP/FUERN**

**Estabelece o expediente nas atividades administrativas durante o período de férias docentes na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 207 da Constituição Federal de 1988 e do art. 141 da Constituição do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o período de férias docentes constante no Calendário Universitário 2021.2, instituído pela Resolução nº 50/2021-Consepe;

CONSIDERANDO a redução do fluxo de pessoas e de demandas na Universidade durante o período de férias docentes;

CONSIDERANDO os princípios da isonomia, da eficiência e da economicidade na Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar horário especial de expediente administrativo, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

I – Faculdades e Campi, das 7h às 13h;

II – Reitoria, Pró-Reitorias e demais Unidades Administrativas, das 7h às 13h, assegurado o plantão na forma de teletrabalho, de acordo com as necessidades e especificidades do setor, cabendo à chefia imediata definir os respectivos parâmetros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 2303/2021-GP/FUERN**

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Cícilia Raquel Maia Leite matrícula nº 4249-8, 1/2(meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 28/12/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de dezembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA

SUBCHEFE DE GABINETE

**Portaria Nº 2304/2021-GP/FUERN**

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco Dantas de Medeiros Neto matrícula nº 03821-0 1/2(meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 28/12/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de dezembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

**Portaria Nº 2305/2021-GP/FUERN**

**Designa diretor de Faculdade.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410159.000504/2021-42 SEI, de 21 de dezembro de 2021, que comunica gozo de férias da diretora da Campus Avançado de Caicó – CAC e pede providências para sua substituição pelo vice-diretor;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor José Teixeira Neto, matrícula nº 3297-2, para a função de diretor do Campus Avançado de Caicó – CAC.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 03/01/2022 e 01/02/2022.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada – FG-1.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****Ato de Designação Nº 358/2021 – Gestão e Fiscalização de Contratos**

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 253/2021, celebrado

entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa N. E. LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, o qual tem como objeto a locação de imóvel urbano para o funcionamento do Almoarifado da UERN na cidade de Mossoró/RN, nos termos do Processo SEI Nº 04410022.001945/2021-15;

#### RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Maria Nilza Batista Luz, matrícula nº 8246-5, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros, matrícula nº 12902-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Ianara Cibelly Vieira, matrícula nº 12761-2, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;

d) Designar o(a) servidor(a) Ianara Cibelly Vieira, matrícula nº 12761-2, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado para Fiscalização Técnica de outro contrato da instituição ou ainda por servidor que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos

serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário;

V – Ao(à) Fiscal Setorial compete a realização de tarefas de fiscalização técnica, com o acompanhamento in loco da execução do contrato em unidades descentralizadas, inclusive em outras cidades-sede.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.  
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 22/12/2021.

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto  
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN  
Mat. Nº 8155-8

Port. Nº 1393/2021-GP/FUERN

UERN

## REITORIA

### Portaria Nº 143/2021-GR/UERN

**Constitui Grupo de Trabalho para sistematizar e revisar o texto que comporá o Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a aprovação do texto que comporá o novo Regimento Geral da Uern;  
CONSIDERANDO a necessidade de sistematização jurídica e revisão textual do novo Regimento Geral da Uern antes da

homologação final pelo Conselho Universitário – Consuni,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho integrado por Iata Anderson Fernandes, Jônatas Marques de Andrade, Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley, Francilene Gama de Medeiros Severo e Cláudio Lopes de Vasconcelos, para, sob a presidência do primeiro, sistematizar e revisar o texto aprovado pelo Conselho Universitário para compor o Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá até o dia 21 de janeiro de 2022 para concluir as atividades, enviando à Secretaria dos Conselhos o texto sistematizado e revisado a ser submetido à homologação final pelo Consuni.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
REITORA DA UERN

## PROEG

### Termo de Homologação

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - BACHARELADO - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL**

A Pró - Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda (ID 11999067), Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, do Campus Central, aprovado pela Resolução UERN/ CONSEPE Nº Nº 049/2020 - CONSEPE, de 10 de setembro de 2020, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2021.

## PROGEP

### Edital Nº 15/2021–PROGEP/UERN

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

Considerando os recursos recebidos acerca do Resultado Preliminar publicado em 20 de dezembro de 2021, conforme preconizado no do Edital nº 15/2021–PROGEP/UERN, bem como a necessidade de alterações em notas, a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público, conforme disposto no item 3.5 do Edital nº 15/2021–PROGEP/UERN, o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

#### I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 15/2021–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

#### II – DO RESULTADO FINAL

2.1. Para a publicação do presente resultado final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 3.4.2.1 (interposição de recurso), 3.4.2.2 (envio do recurso à banca examinadora), 3.4.2.3

(análise da clareza e consistência do pleito), 3.4.2.4 (envio do recurso no prazo estabelecido em Resultado Preliminar) e 3.4.2.5 (julgamento do recurso e resposta individual ao impetrante). 2.2. O resultado final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), na data de hoje e será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

#### III – DOS CLASSIFICADOS

##### 1) CAMPUS MOSSORÓ

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Infectologia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Não houve candidatos inscritos para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases da Oncologia. Noções de Ética e Bioética. Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica A. Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Saúde da Família. Preceptoría de residência médica em Saúde da Família

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Não houve candidatos inscritos para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA P. DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASS.
06 - 15/2021	Éddio Dantas do Nascimento	10	0,64	6,26	A	1º

Legenda: A – aprovado, C – classificado(a), E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Digestivo

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA P. DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASS.
32 - 15/2021	Filipe Correia Lima Rodrigues de Medeiros	10	1,68	6,67	A	1º

Legenda: A – aprovado, C – classificado(a), E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Geografia - Mossoró

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geografia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA P. DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASS.
36 - 15/2021	Jamersson Francisco Ribeiro Brito	9,4	1,5	6,24	A	1º
26 - 15/2021	Rafael Silva de Souza	9,1	1,8	6,18	C	2º
14 - 15/2021	Daiane de Almeida Santos Soares	6,7	-	-	E	-
03 - 15/2021	João Paulo Bezerra Rodrigues	6,5	-	-	E	-

Legenda: A – aprovado, C – classificado(a), E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação Física - Mossoró

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Bacharelado (Saúde e Desporto)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA P. DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASS.
34 - 15/2021	Isis Kelly dos Santos	9,2	4,0	7,12	A	1º
23 - 15/2021	José Garcia de Brito Neto	9,6	2,9	6,92	C	2º
01 - 15/2021	Sanderson Soares da Silva	8,5	1,5	5,70	C	3º
10 - 15/2021	Thiago Renee Felipe	7,9	1,1	5,18	C	4º

Legenda: A – aprovado, C – classificado(a), E – eliminado(a)

2) CAMPUS PAU DOS FERROS

CURSO/UNIDADE: Departamento de Geografia - Pau dos Ferros

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geografia Humana

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA P. DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASS.
31 - 15/2021	Diêgo Souza Albuquerque	9,33	1,29	6,11	A	1º
60 - 15/2021	Marluce Silvino	9,23	1,25	6,04	C	2º
24 - 15/2021	Carla Camila Gomes Freitas	8,60	1,07	5,59	C	3º
19 - 15/2021	Larissa Silva Queiroz	8,40	1,07	5,47	C	4º
15 - 15/2021	Maria Graciane Pereira Nunes	8,30	0,46	5,16	C	5º
54 - 15/2021	Julia Diniz de Oliveira	7,60	1,32	5,09	C	6º
05 - 15/2021	Lívia Gabriela Damião de Lima	7,77	0,79	4,98	C	7º
46 - 15/2021	Ravena Valcácer de Medeiros	8,17	0,00	4,90	C	8º
11 - 15/2021	Markelly Fonseca de Araujo	6,20	-	-	E	-
52 - 15/2021	Aldenezile Fatima Mendes Reis	-	-	-	****E	-
61 - 15/2021	Lilian Aparecida de Souza	-	-	-	****E	-

21 - 15/2021	Maria Juliana do Nascimento	-	-	-	***E	-
22 - 15/2021	Marta Evânia Miguel da Silva	-	-	-	***E	-
09 - 15/2021	Tiago da Silva Castro	-	-	-	***E	-
40 - 15/2021	Jamilton Costa Pereira	-	-	-	**E	-
13 - 15/2021	Joyce de Sena Lima	-	-	-	**E	-
38 - 15/2021	Andre Simplicio Carvalho	-	-	-	*E	-
44 - 15/2021	José Ricardo de Oliveira Cassundé	-	-	-	*E	-
51 - 15/2021	Patricia Tamara da Silva Sousa	-	-	-	*E	-
55 - 15/2021	Soneide Moura da Costa	-	-	-	*E	-

Legenda: A – aprovado, C – classificado(a), E – eliminado(a)

\*Item 4.5.14 do edital.

\*\*Itens 4.5.8 e 4.5.8.1 do edital.

\*\*\*Itens 4.5.1 e 4.5.3 do edital.

\*\*\*\*Itens 3.2.1.3 e 3.2.1.3.1 do edital.

3) CAMPUS PATU

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Contábeis - Patu

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ciências Contábeis

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA P. DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASS.
48 - 15/2021	Auri Marconi Diniz	9,5	1,7	6,4	A	1º
49 - 15/2021	Nataly de Meireles da Silva	10,0	0,6	6,2	C	2º
08 - 15/2021	Maria Auxiliadora de Oliveira Moraes	10,0	0,4	6,2	C	3º
37 - 15/2021	Francisco Roldineli Varelha Marques	9,8	0,1	5,9	C	4º
07 - 15/2021	Sanailton de Lima Dias	9,5	0,5	5,9	C	5º
62 - 15/2021	Taynara Milene da Silva	8,5	1,5	5,7	C	6º
17 - 15/2021	Fabio Paiva de Lima	7,5	1,7	5,2	C	7º
18 - 15/2021	Jaires Medeiros da Costa	7,0	1,1	4,6	C	8º
02 - 15/2021	Sinara Fernandes Regis	7,0	0,0	4,2	C	9º
04 - 15/2021	Kallyedson Rawlinson de Oliveira	-	-	-	*E	-
35 - 15/2021	Kellyson Vinicius Rodrigues de Oliveira Pacifico	-	-	-	**E	-

Legenda: A – aprovado, C – classificado(a), E – eliminado(a)

\*Item 4.5.14 do edital.

\*\*Itens 4.5.8 e 4.5.8.1 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Contábeis - Patu

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA P. DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASS.
28 - 15/2021	Aline Macedo Guimarães	9,7	0,82	6,15	A	1º
39 - 15/2021	Janeson Vidal de Oliveira	9,5	1,00	6,10	C	2º
58 - 15/2021	Rodrigo Rocha Gomes de Loliola	8,6	2,21	6,04	C	3º
16 - 15/2021	Wyama E Silva Medeiros	9,3	0,68	5,85	C	4º

43 - 15/2021	Tiago José de Souza Lima Bezerra	8,2	1,11	5,36	C	5º	50 - 15/2021	Ana Paula Cordeiro Ernesto	-	-	-	*E	-
57 - 15/2021	Iury Alves de Sousa	8,5	0,00	5,10	C	6º	29 - 15/2021	Julia Carla Duarte Cavalcante	-	-	-	*E	-
33 - 15/2021	Andriw de Souza Loch	7,3	0,00	4,38	C	7º	27 - 15/2021	Maria Salomé Albuquerque Santos	-	-	-	*E	-
59 - 15/2021	Regina Lucia de Oliveira Matias	7,0	0,00	4,20	C	8º	30 - 15/2021	Victor Breno de Lima	-	-	-	*E	-
42 - 15/2021	Patricio Carlos Bezerra Junior	6,8	-	-	E	-	45 - 15/2021	Maryanne Maia Vilasboas	-	-	-	**E	-
63 - 15/2021	Camila Vanessa de Queiroz Vidal	6,7	-	-	E	-	53 - 15/2021	Ana Claudia de Medeiros Franklin	-	-	-	**E	-
12 - 15/2021	Rodrigo Salim Melo Cavalcante Forte	6,5	-	-	E	-	64 - 15/2021	Diogo Santos da Nobrega	-	-	-	**E	-
47 - 15/2021	Claudio Ernesto da Silva	5,7	-	-	E	-	25 - 15/2021	Gabriella de Andrade Virgilio	-	-	-	**E	-
56 - 15/2021	Cicero Otavio Lima Paiva	5,5	-	-	E	-	Legenda: A – aprovado, C – classificado(a), E – eliminado(a) *Itens 4.5.1 e 4.5.3 do edital. **Item 4.5.14 do edital.						
20 - 15/2021	Aline Ramos Moreira	-	-	-	*E	-	Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2021. Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson Pró-Reitora de Gestão de Pessoas						
41 - 15/2021	Alyane Benigno Oliveira	-	-	-	*E	-							

## DESPACHO

**Processo nº 04410053.001806/2021-16**  
**Interessado: Everton Viana da Silva**

Considerando Requerimento do servidor Everton Viana da Silva (id 11791707);  
Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);  
Considerando os termos do Parecer 173/2021 SADT/PROPEG/UERN (id. 11807983); Parecer 1585/2021 AJUR/UERN (id. 12140596) e Parecer 1066/2020 UCI/UERN (id. 12511701), que opinam pela concessão do adicional requerido;  
Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação de especialização ao servidor Everton Viana da Silva, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor;  
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2021

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## DESPACHO

**Processo nº 04410053.001783/2021-40**  
**Interessado: Evilásio Macedo Felix**

Considerando Requerimento do servidor Evilásio Macedo Felix (id 11722584);  
Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);  
Considerando os termos do Parecer 170/2021 SADT/PROPEG/UERN (id. 11729397); Parecer 1660/2021 AJUR/UERN (id. 12333782) e Parecer 1054/2020 UCI/UERN (id. 12499658), que opinam pela concessão do adicional requerido;  
Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação de mestrado ao servidor Evilásio Macedo Felix, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor;  
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2021

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## DESPACHO

**Processo nº 04410053.001942/2021-14**  
**Interessado: Maria Esther Alencar Advincula D' Assunção**

Considerando Requerimento da servidora Maria Esther Alencar Advincula D' Assunção (id 12147366);  
Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);  
Considerando os termos do Parecer 195/2021 SADT/PROPEG/UERN (id. 12211042); Parecer 1667/2021 AJUR/UERN (id. 12349993) e Parecer 1067/2020 UCI/UERN (id. 12513186), que opinam pela concessão do adicional requerido;  
Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação de especialização à servidora Maria Esther Alencar Advincula D' Assunção, retroagindo seus efeitos à data de solicitação da servidora;  
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2021

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## DESPACHO

**Processo nº 04410053.001998/2021-61**  
**Interessado: Rozane Pereira de Sousa**

Considerando Requerimento da servidora Rozane Pereira de Sousa (id 12325540);  
Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);  
Considerando os termos do Parecer 200/2021 SADT/PROPEG/UERN (id. 12344515); Parecer 1720/2021 AJUR/UERN (id. 12505165) e Parecer 1070/2020 UCI/UERN (id. 12517900), que opinam pela concessão do adicional requerido;  
Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação de mestrado à servidora Rozane Pereira de Sousa, retroagindo seus efeitos à data de solicitação da servidora;  
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2021

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## DESPACHO

**Processo nº 04410053.001801/2021-93**  
**Interessado: Hosana Mirelle Goes e Silva Costa**

Considerando Requerimento da servidora Hosana Mirelle Goes e Silva Costa (id 11790371);  
Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);  
Considerando os termos do Parecer 172/2021 SADT/PROPEG/UERN (id. 11805549); Parecer 1651/2021 AJUR/UERN (id. 12300320) e Parecer 1053/2020 UCI/UERN (id. 12498093), que opinam pela concessão do adicional requerido;  
Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação de mestrado à servidora Hosana Mirelle Goes e Silva Costa, retroagindo seus efeitos à data de solicitação da servidora;  
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2021

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## DESPACHO

**Processo nº 04410053.001986/2021-36**  
**Interessado: Tássia Regine de Moraes Alves**

Considerando Requerimento da servidora Tássia Regine de Moraes Alves (id 12284976);  
Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);  
Considerando os termos do Parecer 198/2021 SADT/PROPEG/UERN (id. 12287980); Parecer 1706/2021 AJUR/UERN (id. 12483387) e Parecer 1052/2020 UCI/UERN (id. 12497030), que opinam pela concessão do adicional requerido;  
Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação de mestrado à servidora Tássia Regine de Moraes Alves, retroagindo seus efeitos à data de solicitação da servidora;  
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2021.

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN



## DESPACHO

**Processo nº 04410053.001784/2021-94**  
**Interessado: Paulo Henrique de Araújo Carlos**

Considerando Requerimento do servidor Paulo Henrique de Araújo Carlos (id 11728312); Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando os termos do Parecer 169/2021 SADT/PROPEG/UERN (id. 11729034); Parecer 1588/2021 AJUR/UERN (id. 12144800) e Parecer 1072/2020 UCI/UERN (id. 12519353), que opinam pela concessão do adicional requerido;

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação de especialização ao servidor Paulo Henrique de Araújo Carlos, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2021

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROPEG  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## DESPACHO

**Processo nº 04410053.001966/2021-65**  
**Interessado: Zenobio Francisco de Sousa Oliveira**

Considerando Requerimento do servidor Zenobio Francisco de Sousa Oliveira (id 12226111); Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando os termos do Parecer 1714/2021 AJUR/UERN (id. 12487545) e Parecer 1063/2020 UCI/UERN (id. 12510029), que opinam pela concessão do adicional requerido;

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de graduação ao servidor Zenobio Francisco de Sousa Oliveira, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2021

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROPEG  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## DESPACHO

**Processo nº 04410053.001997/2021-16**  
**Interessado: João Fernando Barreto de Brito**

Considerando Requerimento do servidor João Fernando Barreto de Brito (id 12324974);

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando os termos do Parecer 201/2021 SADT/PROPEG/UERN (id. 12344847); Parecer 1710/2021 AJUR/UERN (id. 12485706) e Parecer 1068/2020 UCI/UERN (id. 12513482), que opinam pela concessão do adicional requerido;

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação de doutorado ao servidor João Fernando Barreto de Brito, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 22/12/2021

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROPEG  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Portaria-SEI Nº 490, de 20 de dezembro de 2021.

**Portaria Nº 025/2021 – GD/FACEM**

**Indica Comissão para avaliação da condição vacinal dos discentes da Faculdade de Ciências Econômicas, Campus Central.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a reunião realizada em 20 de dezembro de 2021, pela PROEG, na qual ficou definida a criação de Comissão para avaliar documentos de comprovação da situação vacinal dos discentes;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 20 de dezembro de 2021 pela Direção da FACEM, com os Chefes de Departamentos e técnicos acerca da definição dos membros da referida Comissão;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 085/2021 – CONSEPE, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos pertinentes ao reinício das atividades acadêmicas presenciais na UERN.

RESOLVE:

Art. Nomear os membros da Comissão responsável pela avaliação dos documentos comprobatórios da situação vacinal dos discentes vinculados à Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, Campus Central, conforme relação a seguir: 1. Direção da FACEM: Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto - Diretor da FACEM, Matrícula: 1600-4, Contato: leovigildoneto@uern.br; Bianca Valeska de Freitas Barbosa - TNM, Matrícula: 13018-4, Contato: biancafreitas@uern.br; 2. Departamento de Ciências Contábeis: Wênkyka Preston Leite Batista da Costa, - Chefe do departamento, Matrícula: 12211-4, Contato: wenykaleite@uern.br; Caio César Silva Cavalcante - TNS, Matrícula: 12633-0, Contato: caiocavalcante@uern.br; 3. Departamento de Turismo: Salette Gonçalves - Chefe do departamento, Matrícula 08070-5, Contato: saletegoncalves@uern.br; Aritânia Alves Vieira - TNM, Matrícula 13153-9, Contato: aritanialves@uern.br; 4. Departamento de Gestão Ambiental: Roseano Medeiros da Silva - Chefe do departamento, Matrícula: 12607, Contato: roseanomedeiros@uern.br; Leonardo Gomes de Miranda - TNM, Matrícula: 12841-4, Contato: leonardogomes@uern.br; 5. Departamento de Administração: Vera Lúcia Lopes de Oliveira - Chefe do departamento, Matrícula: 1573-3, Contato: veralucia@uern.br; Jarmeson Vidal de Oliveira - TNM, Matrícula: 08135-3, Contato: jarmesonvidal@uern.br; 6. Departamento de Ciências Econômicas: Francisco Soares de Lima - Chefe do departamento, Matrícula: 1637-3, Contato: franciscosoesares@uern.br; Carla Jeane Holanda de Castro - TNM, Matrícula: 012909-7, Contato: carlajeane@uern.br. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Mossoró-RN, 22 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto  
Diretor da FACEM  
Matrícula 1600-4  
Port. Nº 0391/2018 – GR/UERN.

### Portaria-SEI Nº 462, de 07 de dezembro de 2021.

**Portaria Nº 022/2021 – GD/FACEM**

**Designa coordenador de Estágio e Supervisor Acadêmico de Estágio obrigatório no semestre letivo 2021.2 a 2023.2 do Curso de Gestão Ambiental - DGA/FACEM.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades de estágio supervisionado obrigatório dos discentes do Curso de Gestão Ambiental - FACEM;

CONSIDERANDO os Arts. 26 e 27 da Resolução nº 005/2015 - que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE: Art. 1º Designar a professora Márcia Regina Farias da Silva (matrícula 04537-3) - Supervisora Acadêmica de Estágio do Curso e Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado (matrícula 12619-5) - Coordenadora de Estágio do Curso durante os semestres letivos de 2021.2 a 2023.2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Mossoró-RN, 07 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto  
Diretor da FACEM  
Matrícula 1600-4  
Port. Nº 0391/2018 – GR/UERN

### Portaria-SEI Nº 463, de 07 de dezembro de 2021.

**Portaria Nº 023/2021 – GD/FACEM**

**Designa Orientador Acadêmico do curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - DGA/FACEM- Campus Central.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE: Art. 1º Designar o Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho (matrícula 04547-0) Orientador Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - DGA/FACEM. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Mossoró-RN, 07 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto  
Diretor da FACEM  
Matrícula 1600-4  
Port. Nº 0391/2018 – GR/UERN

### Portaria-SEI Nº 454, de 01 de dezembro de 2021.

**Portaria Nº 021/2021 – GD/FACEM**

**Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Gestão Ambiental, Campus Central.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução 059/2013 – CONSEPE e o Memorando nº 104/2021/UERN - FACEM - DGA/UERN - FACEM/UERN - REITORIA, processo 04410178.001356/2021-55.

RESOLVE: Art. 1º Nomear os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Gestão Ambiental, Campus Central, o Professor e Coordenador Roseano Medeiros da Silva (matrícula 12607-1), Vice-coordenadora Welka Preston Leite Batista da Costa Alves (matrícula 12917-8) e Demais membros Alfredo Marcelo Grégio (matrícula 04253-6), Márcia Regina Farias da Silva (matrícula 04537-3), Maria Betânia Ribeiro Torres (matrícula 03812-1) e Gabriela Cemirames de Souza Gurgel (matrícula 12019-4). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 01 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto  
Diretor da FACEM  
Matrícula 1600-4  
Port. Nº 0391/2018 – GR/UERN

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Diretor da FANAT/UERN  
Portaria 479/2020 - GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 500, de 22 de dezembro de 2021.

**Designa Membros para compor Comissão Examinadora dos documentos comprobatórios de imunização contra COVID – 19 enviados pelos discentes.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 43, alínea h, do Regimento Geral da UERN;  
CONSIDERANDO a Resolução Nº 085/2021 - CONSEPE, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos pertinentes ao reinício das atividades acadêmicas presenciais na Uern, e a Resolução Nº 087/2021 - CONSEPE, que altera a Resolução nº 085/2021 – Consepe;

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Examinadora dos documentos comprobatórios de imunização contra COVID – 19 enviados pelos discentes:

Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior;  
Prof. Rivaldo do Nascimento Júnior;  
Prof. Vamberto Dias de Melo;  
Prof. Salah Mohamed Yusef;  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior;  
Prof. Maximiliano Araújo da Silva Lopes;  
TNS Rodrigo Vidal de Moura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Portaria-SEI Nº 510, de 23 de dezembro de 2021.

**Altera o suplente da categoria discente representante do Departamento de Física no Fórum Integrado das Licenciaturas - FIEL.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Memorando 97/2021 - DFIS, documento SEI 12550488;  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410188.000927/2021-15,

### RESOLVE:

Art. 1º Destituir a discente Ellen Mileide Amorim Costa da representação suplente no FIEL DFIS.  
Art. 2º Designar o discente Matheus Felipe Araújo Medeiros representante suplente no FIEL DFIS.  
Art. 3º Conforme Resolução 56/2013 - CONSEPE, o membro tem mandato de 02 anos, permitida recondução.  
Art. 4º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/12/2021.

Secretaria da FANAT, 23 de dezembro de 2021  
Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Diretor da FANAT/UERN  
Portaria 479/2020 - GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 511, de 23 de dezembro de 2021.

**Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Física.**

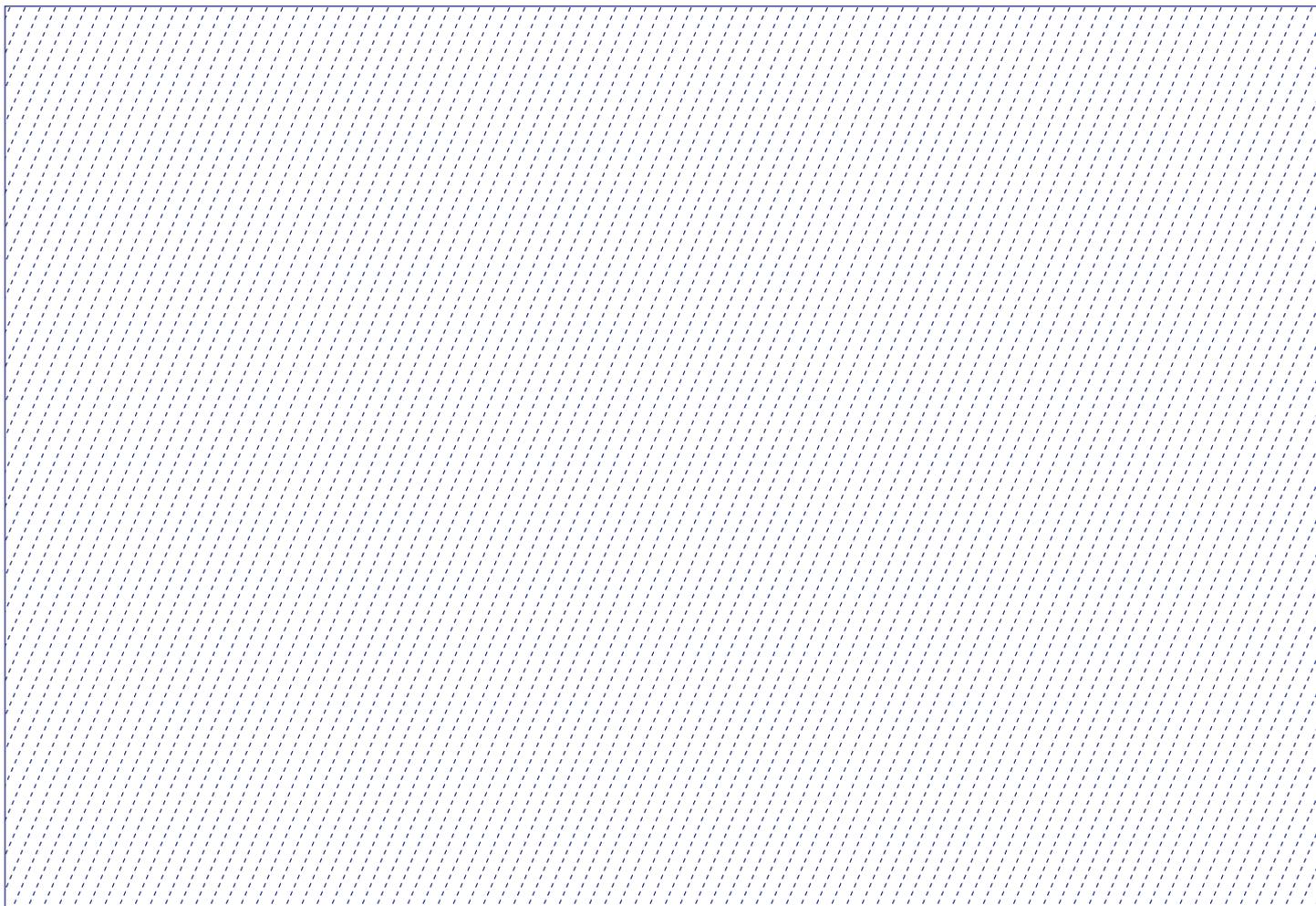
O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Resolução 059/2013 - CONSEPE, de 11 de dezembro de 2013, e  
CONSIDERANDO o memorando 98/2021 - DFIS/FANAT/UERN, o qual requer alterações na composição do NDE do curso de Física;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. Maria Aldinéz Dantas membra do NDE de Física.  
Art. 2º. Demais integrantes do NDE, constantes das Portarias 11/2019, 271/2021 e 369/2021 - FANAT, permanecem inalterados, resumindo a comissão a seguinte formação:  
Prof. Carlos Antonio López Ruiz - Portaria 369/2021;  
Prof. Vamberto Dias de Melo - Portaria 11/2019;  
Profa. Maria das Graças Dias da Silva - Portaria 271/2021;  
Prof. Francisco José Rafael - Portaria 369/2021;  
Prof. Edésio Miguel Barbosa Júnior - Portaria 369/2021;  
Profa. Maria Aldinéz Dantas - Portaria 511/2021.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/12/2021.

Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2021  
Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Diretor da FANAT/UERN  
Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Mossoró, 22 de dezembro de 2021



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*  
Planejamento Gráfico e Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145